ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 07 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 226 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência analise a possibilidade de voltar a oferecer lanche para as crianças que participam das escolinhas de futebol.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o esporte contribui para que as crianças além de atletas se tornem conscientes de seus deveres e obrigações perante a sociedade, a escolinha de futebol visa contribuir na formação física e intelectual dos alunos/atletas, além do mais, o futebol tem que ser associado aos estudos.

Com isso, torna-se essencial oferecer um lanche nutritivo e saudável para as crianças após as atividades físicas, para a reposição de energia.

Sala das Sessões, 07 de MAIO 2019.

APROVADO
Em 07/05/2019
Presidente

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

Vereador